



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 015/97

Dispõe sobre denominação de
Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se OLÍMPIO EVARISTO DE SOUZA, o Logradouro Público, de Rua sem Saída, que inicia-se na Rua 13 de Maio, precisamente em frente à Praça, no Vinhateiro, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **re-
CIENTE** vogadas as disposições em contrário.

Constituiu do Expediente da Sessão

no Dia 03.04.97

J U S T I F I C A T I V A

Este Projeto de Lei oficializa a solicitação dos moradores locais que desejam perpetuar a memória de uma pessoa querida e amiga.

A COMISSÃO

DE Justiça e
Em 1

Sala das Sessões, 03 de abril de 1997.

Antonio da Silva Costa
Presidente

PAULO SANTIAGO
- Vereador -

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 10 de abril de 19 97

Antonio da Silva Costa
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 15 de abril de 19 97

Antonio da Silva Costa
Presidente